

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 014/2024

No primeiro dia do mês de agosto de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores Dra. Graciana Alves Scarpellini e o Dr. Rafael Abech Dias. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 15 horas e findou às 17 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1hUT2ekLewJCvV11M3HK3fx_LRomf7sk

1. Processo Disciplinar nº 2649714/24

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Lagoa Esporte Clube.

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 29/06/2024.

Local: Schimitão.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Dr. Rodrigo Gomes atuou na defesa da AEU, que produziu prova documental.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, absolvida da imputação do artigo 206 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 2649720/24

Partida: Yeesco Futsal x Associação Agudense de Futsal (AAGF).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 29/06/2024.

Local: SEST SENAT.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

Resultado:

1. **Associação Agudense de Futsal (AAGF)**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2649726/24

Partida: Clube Atlético Guarany x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 05/07/2024.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do C.A. Guarany, que produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **Clube Atlético Guarany**, entidade desportiva, absolvida da imputação do artigo 213, III, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2703549/24**

Partida: Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE) x Parobé Futsal.

Competição: Gauchão Sub 15 - 2024.

Data: 17/07/2024.

Local: Ginásio Sede Social.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do CEPE, que produziu prova testemunhal do Sr. Eduardo Sagebin.

O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa do Parobé Futsal.

Resultado:

1. **Matteo Kraemer Marchiori**, secador de quadra da CEPE, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258 do CBJD;
2. **Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE)**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182, ambos do CBJD;
3. **Parobé Futsal**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182, ambos do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 2834135/24**

Partida: AGSL X LOKOMOTIV

Competição: Gauchão B - 2024.

Data: 29/06/2024.

Local: CALDEIRÃO MISSIONEIRO.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Dr. Paulo Henrique Borges atuou na defesa do AGSL, que produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **AGSL**, entidade desportiva, absolvida da imputação do artigo 213, I, do CBJD;
2. **LOKOMOTIV**, entidade desportiva, absolvida da imputação do artigo 213, I, do CBJD;
3. **Paulo Ming**, atleta da AGSL, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD;
4. **Lucas Bianchini**, preparador físico da AGSL, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD;
5. **Arlindo Fecopel**, roupeiro da AGSL, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 2834138/24**

Partida: ASF X IBIRA FUTSAL

Competição: Gauchão B - 2024.

Data: 29/06/2024.

Local: GINÁSIO IRCEU.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

Resultado:

1. **ASF**, entidade desportiva, condenada à pena de advertência por infração ao artigo 191, II, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 2834139/24

Partida: SÃO JOSÉ FUTSAL X ATLEC.

Competição: Gauchão B - 2024.

Data: 28/06/2024.

Local: POLIESPORTIVO.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Resultado:

1. **SÃO JOSÉ FUTSAL**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, II, do CBJD.

Cachoeirinha, 01º de agosto de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal